



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021

PROCESSO Nº 59520.001580/2021-69-e

Aos 19 dias de janeiro do ano de 2022, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu do seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pela Ata da Assembléia Geral Ordinária de 11 de novembro de 2020 e Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 29 de janeiro de 2021, com sede na Av. Manoel Novaes, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa, CEP 47.600-000, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0014-40, neste ato representado pelo Senhor HARLEY XAVIER NASCIMENTO, brasileiro, casado, engº eletricitista, CPF/MF nº 542.826.755-00, RG nº 03.963.945-23 SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Manoel Novaes, s/n, Centro, CEP 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa - BA, nomeado pela Decisão nº 966 de 19 de Julho de 2016, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/2015, Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº **38/2021** - referente ao **Fornecimento, carga, transporte e descarga de equipamentos e materiais destinados à implantação de ações de aquicultura e pesca e outras ações de inclusão produtiva, respeitando a área de atuação da Codevasf no Estado da Bahia, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional**, por Sistema de Registro de Preços, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União, peça 92, e homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da 2ª SR da CODEVASF, através da Resolução Regional nº 768 de 29/12/2021, constante à peça 89 do Processo nº 59520.001580/2021-69-e, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 17.918.110/0001-30, com sede no Endereço: Avenida Três Barras, nº 483, Campo Grande-MS, CEP: 79.051-290. Telefone nº (67) 3222-8008 ou (67) 3427-0727, E-mail: jb.cg@outlook.com.br, representada por seu sócio/administrador Sr. Jefferson Benites Cardoso, Brasileiro, Casado, , residente e domiciliado em Campo Grande - MS RG nº 1050.847 CPF nº 002.225.051-41 atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens elencados abaixo, com suas características e respectivas quantidades.

Valor total da Ata, conforme itens a seguir discriminados: R\$ 403.900,00 (quatrocentos e três mil e novecentos reais).

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
18	(EXCLUSIVO PARA ME OU EPP CONFORME DISPORTEO NO Art. 6º DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015) Tanque-rede (hapa) - malha 1mm, fio polietileno ou PVC, comprimento 2,5 a 3m, largura 2,5 a 3m, profundidade 1,00 a	60	R\$ 665,00	R\$ 39.900,00

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

	1,50 m. Garantia mínima de 12 meses.			
24	Defumador artesanal de alimentos - estrutura em aço inox com espessura mínima de 0,5 mm; dimensões mínimas: 150 cm (altura) x 41 cm (largura) x 40 cm (profundidade) ; capacidade de suporte mínima de 30 kg de carne e afins; controle de temperatura pela saída superior; alças de madeira; combustível: serragem de madeira; itens inclusos: 01 defumador grande para 30 kg, 01 gralha inox com dimensões mínimas de 38 cm x 44 cm, 01 chapéu de inox, 03 varões de inox, 06 ganchos, 01 balde para serragem, 01 termômetro. Garantia mínima de 12 meses.	27	R\$ 2.400,00	R\$ 64.800,00
25	(COTA DE ATÉ 25% - Exclusivo para ME e EPP) Defumador artesanal de alimentos - estrutura em aço inox com espessura mínima de 0,5 mm; dimensões mínimas: 150 cm (altura) x 41 cm (largura) x 40 cm (profundidade) ; capacidade de suporte mínima de 30 kg de carne e afins; controle de temperatura pela saída superior; alças de madeira; combustível: serragem de madeira; itens inclusos: 01 defumador grande para 30 kg, 01 gralha inox com dimensões mínimas de 38 cm x 44 cm, 01 chapéu de inox, 03 varões de inox, 06 ganchos, 01 balde para serragem, 01 termômetro. Garantia mínima de 12 meses.	3	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
34	Hidrômetro com turbina tangencial horizontal DN 3" (80 mm) com flanges, parafusos, porcas, arruelas e juntas, com as seguintes especificações técnicas e aplicação: Pressão de Projeto: 10,0 kgf /cm² ou 16	90	R\$ 2.400,00	R\$ 216.000,00

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

kgf /cm²; Pressão de Serviço: máxima de 4,0 kgf cm², mínima de 3,2 kgf cm², normal de 3,5 kgf cm²; Vazão contínua de projeto: 65,0 m³/h; Vazão máxima de pico: 150,0 m³/h; Vazão mínima de transição (2%): 10,0 m³/h; Vazão mínima (5%): 3,0 m³/h. CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO: Modelo de Referência: Com eixo horizontal e turbina horizontal "tipo Woltmam", axial à direção do fluxo, localizada na parte superior do medidor, caracterizada por ser dispositivo tangencial ao fluxo; Diâmetro nominal: DN 80 mm para lotes agrícolas; Conexões: Flangeadas com furação conforme padrão PN 10 NBR 7675 da ABNT ou ISO 2531; Suportes dos mancais dos eixos da turbina: Execução em pedra safira ou tungstênio ou material superior ou similar, produzidos com tecnologia dos medidores Woltman; Relojoaria: Hermeticamente selada (padrão IP 67), imune à penetração de impurezas nas engrenagens e acúmulo de umidade; Transmissão: Magnética com uma única peça móvel em contato com a água (turbina); Totalizador de vazão: A prova d'água, com relojoaria seca e blindada; Saídas para telemetria: Sensor magnético e/ou sensor ótico; Carcaça: Ferro fundido, com indicação em relevo do diâmetro nominal, sentido do fluxo e a classe de pressão; Rotor da turbina: Termoplástico de engenharia injetado; Pintura: Térmica de resina granulada de epóxi com pó atóxico e anticorrosiva com espessura mínima de 100 micra; Eixo, porcas, parafusos e			
---	--	--	--

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

	arruelas: Aço inoxidável; Contador: Rotativo, hermeticamente fechado, com leitura direta de seis roletes numéricos para os múltiplos de metro cúbico, e com escalas circulares para os submúltiplos.			
35	(COTA DE ATÉ 25% - Exclusivo para ME e EPP): Hidrômetro com turbina tangencial horizontal DN 3" (80 mm) com flanges, parafusos, porcas, arruelas e juntas, com as seguintes especificações técnicas e aplicação: Pressão de Projeto: 10,0 kgf /cm ² ou 16 kgf /cm ² ; Pressão de Serviço: máxima de 4,0 kgf cm ² , mínima de 3,2 kgf cm ² , normal de 3,5 kgf cm ² ; Vazão contínua de projeto: 65,0 m ³ /h; Vazão máxima de pico: 150,0 m ³ /h; Vazão mínima de transição (2%): 10,0 m ³ /h; Vazão mínima (5%): 3,0 m ³ /h. CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO: Modelo de Referência: Com eixo horizontal e turbina horizontal "tipo Woltman", axial à direção do fluxo, localizada na parte superior do medidor, caracterizada por ser dispositivo tangencial ao fluxo; Diâmetro nominal: DN 80 mm para lotes agrícolas; Conexões: Flangeadas com furação conforme padrão PN 10 NBR 7675 da ABNT ou ISO 2531; Suportes dos mancais dos eixos da turbina: Execução em pedra safira ou tungstênio ou material superior ou similar, produzidos com tecnologia dos medidores Woltman; Relojoaria: Hermeticamente selada (padrão IP 67), imune à penetração de impurezas nas engrenagens e acúmulo de umidade; Transmissão: Magnética com uma única peça móvel em	10	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

	contato com a água (turbina); Totalizador de vazão: A prova d'água, com relojoaria seca e blindada; Saídas para telemetria: Sensor magnético e/ou sensor ótico; Carcaça: Ferro fundido, com indicação em relevo do diâmetro nominal, sentido do fluxo e a classe de pressão; Rotor da turbina: Termoplástico de engenharia injetado; Pintura: Térmica de resina granulada de epóxi com pó atóxico e anticorrosiva com espessura mínima de 100 micra; Eixo, porcas, parafusos e arruelas: Aço inoxidável; Contador: Rotativo, hermeticamente fechado, com leitura direta de seis roletes numéricos para os múltiplos de metro cúbico, e com escalas circulares para os submúltiplos.			
36	Ensacadeira/Embutidora Alimentícia manual de linguiça e salsicha - fabricada em aço estanhado; capacidade mínima: 5 kg; contempla 01 ensacadeira/funil; dimensões mínimas de 34 cm (largura) x 30 (altura) cm x 70 cm (comprimento). Garantia mínima de 12 meses.	36	R\$ 1.300,00	R\$ 46.800,00
37	(COTA DE ATÉ 25% - Exclusivo para ME e EPP) Ensacadeira/Embutidora Alimentícia manual de linguiça e salsicha - fabricada em aço estanhado; capacidade mínima: 5 kg; contempla 01 ensacadeira/funil; dimensões mínimas de 34 cm (largura) x 30 (altura) cm x 70 cm (comprimento). Garantia mínima de 12 meses.	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a **CODEVASF** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou implementos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração pública que estejam enquadradas no art. 1º da Lei 13.303/2016 e que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no **Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 38/2021** e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes devidamente comprovadas, as situações previstas no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/16, a **CODEVASF**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela **CODEVASF**, o fornecedor beneficiário será convocado pela **CODEVASF** para negociação do valor registrado em Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Beneficiário da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

Por iniciativa da **CODEVASF**:

- a) Sofrer sanção prevista no art. 38 ou inciso III do art. 83 da Lei nº 13.303, de 2016, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

- c) Não mantiver as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a **CODEVASF** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CODEVASF** em conformidade com o disposto no item 21 do Edital.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 23 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Superintendente Regional da **CODEVASF**, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o **Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 38/2021**, seus anexos, e a proposta da empresa: **JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA** classificada em 1º lugar no certame supramencionado.

O Foro da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA, Seção Judiciária da Bahia-TRF/1ª Região, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas aplicáveis.



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

Bom Jesus da Lapa (BA), 19 de januário de 2022.

HARLEY XAVIER Assinado de forma digital
por HARLEY XAVIER
NASCIMENTO:54282675500
4282675500 Dados: 2022.01.20 11:31:25
-03'00'

HARLEY XAVIER NASCIMENTO
Superintendente Regional
CODEVASF – 2ª SR

JEFFERSON BENITES Assinado de forma digital por
JEFFERSON BENITES
CARDOSO:00222505141 CARDOSO:00222505141
Dados: 2022.01.06 06:56:30 -04'00'

JEFFERSON BENITES CARDOSO
J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA